



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013.

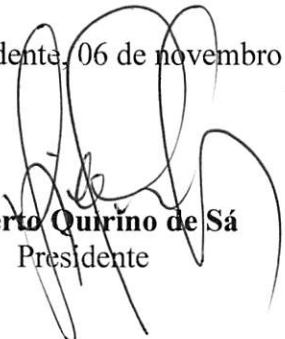
EMENTA: Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2006 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Floresta no exercício de 2006, nos termos do Parecer nº 03/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente